
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 069/2019

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO CASA NA COMUNIDADE DE FRADE, PARA FUNCIONAR A UNIDADE DE SAÚDE MARIA DO SOCORRO QUEIROZ SILVEIRA, ENQUANTO SE CONCLUI A REFORMA NO POSTO DE SAÚDE ONDE FUNCIONA A REFERIDA UNIDADE.

A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando os preços exibidas, e a necessidade relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza dispensa de licitação para locação de imóvel tipo casa na comunidade de frade, para funcionar a unidade de saúde Maria do Socorro Queiroz Silveira, enquanto se conclui a reforma no posto de saúde onde funciona a referida unidade, conforme especificações contidas na solicitação de despesas, e determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista que atende as finalidades precípua da administração e estar dentro do limite estabelecido.

Doutor Severiano – RN, 29 de agosto de 2019.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:301DA81D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/09/2019. Edição 2096
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>